



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Portaria Nº 310/GAB/PMIO/2022

Itapuã do Oeste 01 de Agosto de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 127, de 30 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de **30 (Trinta) dias** no período de **01/08/2022 a 30/08/2022**, para a servidora, **MARLI CONCEIÇÃO DOS REIS**, Matrícula nº.932, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde., Subordinada à Secretaria Municipal de Saúde **SEMSAU**.

Art. 2º A concessão das férias refere-se ao período aquisitivo do exercício de **2021/2022**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!

Publique-se!

E Cumpra-se!

MOISES GARCIA CAVALHEIRO

Prefeito

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 10/08/2022 às 15:56, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **154861** e o código verificador **F00339ED**.

